



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23.04.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda. (Processo Administrativo n.º 8519776-13.2021.8.06.0000).

**AD3/CT Nº 11/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato por Francisco Weine Torres Pinheiro, portador da carteira de identidade n. [REDACTED] SSP/CE, CPF n. [REDACTED] com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1732, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.300.179/0001-41, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência da Contratada;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 20/04/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Da Supressão**

Constitui objeto deste Termo suprimir o valor de R\$ 3.888,75 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em razão do incêndio ocorrido no Palácio da Justiça, referente aos itens 1 a 7 do contrato que tem por objeto a **prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, passando o valor mensal do contrato de R\$ 7.241,65 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para os atuais R\$ 3.352,90 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), representando uma supressão aproximadamente de 53,69% do valor do contrato.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste**

Constitui objeto deste reajustar o valor do contrato em 10,543590,% com base na variação do IPCA no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, passando o valor do contrato após o reajuste destes itens para **R\$ 3.706,41 (três mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos)**.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Cláusula Quarta – Do Acréscimo**

Ainda por este aditivo, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 1.071,00 (hum mil e setenta e um reais) mensais, referente ao incremento da manutenção das plataformas de Acessibilidade dos Fóruns de Russas e Senador Pompeu, representando um acréscimo de 13,38% do valor atualizado, passando o valor do contrato de R\$ 3.706,41 (três mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), para R\$ 4.777,51 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**Cláusula Quinta – Da Prorrogação**

Por fim, ainda por este instrumento o contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 23.04.2022 a 23.04.2023, conforme os valores constantes no quadro abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID.	ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
01	Elevador	Corregedoria	Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza, CE	DESIGNAÇÃO: Corregedoria; MARCA: Atlas Schindler; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 8 pessoas; VELOCIDADE: 1,0 m/s.	1	R\$ 596,38	R\$ 7.156,56
02	Elevador	Fórum das Turmas Recursais	Av. Santos Dumont, 1400, Aldeota, Fortaleza, CE	DESIGNAÇÃO: Turmas Recursais; MARCA: Atlas Schindler; PARADAS: 3; CAPACIDADE: 6 pessoas; VELOCIDADE: 1,0 m/s.	1	R\$ 582,77	R\$ 6.993,24
03	Elevador	Fórum de Caucaia	R. Sérvulo Braga Moreira, s/n –Pabussu, Caucaia – CE	DESIGNAÇÃO: Caucaia; MERCA: Thyssenkrupp; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 12 pessoas; VELOCIDADE: 1,0 m/s.	1	R\$ 635,63	R\$ 7.627,56
04	Elevador	Fórum de Sobral	Av. Monsenhor Aluísio Pinto, 1300, D. Expedito, Sobral, CE	DESIGNAÇÃO: Sobral; MARCA: Atlas Shindler; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 6 pessoas; VELOCIDADE: 1,0 m/s.	1	R\$ 820,53	R\$ 9.846,36
06	Plataforma de Acessibilidade	Fórum de Itapajé	Rodovia BR 222, km 121, Ferros, Itapajé, Ceará	DESIGNAÇÃO: Itapajé; MARCA: RD Elevadores; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 250 kg; VELOCIDADE: 05 m/min	1	R\$ 535,55	R\$ 6.426,60
06	Plataforma de Acessibilidade	Fórum de Russas	Rua Travessa Antônio Gonçalves Ferreira SN, Bairro Guanabara	DESIGNAÇÃO: Russas; MARCA: RD Elevadores; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 250 kg; VELOCIDADE: 05 m/min	1	R\$ 535,55	R\$ 6.426,60
07	Plataforma de Acessibilidade	Fórum de Santa Quitéria	R. Projetada s/n, Wagner Andrade, Santa Quitéria, CE	MARCA: Daiken; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 325 kg; VELOCIDADE: 06 m/min.	1	R\$ 535,55	R\$ 6.426,60
08	Plataforma de Acessibilidade	Fórum de Senador Pompeu	Av. Sen. Carlos Je-reissati s/n, Centro, Senador Pompeu, CE	MARCA: Daiken; PARADAS: 2; CAPACIDADE: 325 kg; VELOCIDADE: 06 m/min. 1	1	R\$ 535,55	R\$ 6.426,60
						<b>R\$ 4.771,51</b>	<b>R\$ 57.330,12</b>

**Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Weine Torres Pinheiro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fenacon.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 7B27-96A0-C961-5167.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2022.

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**Francisco Weine Torres Pinheiro**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Fenacon. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fenacon.portaldeassinaturas.com.br/verificar/7B27-96A0-C961-5167> ou vá até o site <https://fenacon.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B27-96A0-C961-5167



### Hash do Documento

1D2CE125D66BF84038FC45F4D036D328871C6DD783B28691F50B574ACC08A4FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2022 é(são) :

- Francisco Weine Torres Pinheiro - 259.210.293-00 em  
22/04/2022 09:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

